

**EDITAL DAS SESSÕES TÉCNICAS (STs)**  
**SEGUNDA PRORROGAÇÃO SUBMISSÃO**



**2021**

28 a 30

de SETEMBRO

*XLIX Congresso Brasileiro  
de Educação em Engenharia  
e IV Simpósio Internacional  
de Educação em Engenharia  
da ABENGE*

*Evento Online*



**"Formação em Engenharia:  
Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade"**

[abenge.org.br](http://abenge.org.br)

Promoção:



Organização:



Em 10 de maio de 2021  
Coordenação Geral do COBENGE 2021

# EDITAL DAS SESSÕES TÉCNICAS (STs)

## Tema:

### Formação em Engenharia: Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade

A Coordenação Geral do COBENGE 2021, por intermédio da Coordenação Científica do evento, torna pública a abertura de Edital para submissão de trabalhos, com vistas à publicação nos anais e apresentação e discussão nas STs do evento.

#### Subáreas para submissão de trabalhos:

1.	<b>Projeto pedagógico e gestão de cursos:</b> a implementação das novas DCNs (Resolução CNE/CES 02/2019) nos cursos de engenharia; diretrizes curriculares e legislação; projeto pedagógico de curso; gestão de cursos.
2.	<b>Perfil do egresso e formação por competências:</b> estratégias e atividades para a formação por competências; como contemplar o desenvolvimento do perfil do egresso no curso; como assegurar a formação do engenheiro inovador e/ou do engenheiro empreendedor e/ou do engenheiro professor.
3.	<b>Metodologias de ensino/aprendizagem:</b> estratégias pedagógicas; inovação no ensino/aprendizagem; multidisciplinaridade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade; estratégias para a sala de aula híbrida.
4.	<b>Avaliação de ensino/aprendizagem:</b> avaliação da aprendizagem de conteúdo; avaliação de aprendizagem em atividades ou unidades curriculares que desenvolvem competências; avaliação como parte do processo de ensino/aprendizagem.
5.	<b>Educação mediada por tecnologia de informação e comunicação (TICs):</b> educação à distância (EAD); educação digital; educação online; ensino híbrido; ensino remoto emergencial (ERE); prática laboratorial presencial, remota e simulada; uso da realidade aumentada na educação.
6.	<b>Acolhimento de ingressantes, acompanhamento dos estudantes e dos egressos:</b> perfil do ingressante; nivelamento de conhecimento e orientação psicopedagógica e social; retenção e evasão; acompanhamento dos estudantes e tutoria; reorientação profissional, programa de vivências acadêmicas, programa para identificação do destino dos egressos; educação continuada para egressos.
7.	<b>Curricularização da Extensão:</b> responsabilidade social e interação com a sociedade; programas e projetos de extensão.
8.	<b>Programas especiais:</b> grupos PET (Programas Especiais de Treinamento); empresas juniores; iniciação científica; monitorias; intercâmbio; programas de internacionalização e dupla diplomação; outras atividades acadêmicas complementares.
9.	<b>Formação cidadã:</b> gênero, inclusão, diversidade e pluralidade; mobilidade e acessibilidade; sustentabilidade.
10.	<b>Formação e capacitação docente:</b> políticas de formação e capacitação docente; programa de acolhimento docente; iniciativas inovadoras de formação; formação docente continuada; mobilidade para a capacitação docente; iniciativas de internacionalização; avaliação docente.
11.	<b>Avaliação institucional e de cursos de Engenharia:</b> reformulação da legislação atual sobre avaliação (Lei do SINAES); instrumentos e processos de avaliação; ENADE; acreditação de cursos.
12.	<b>Relação Universidades/Cursos com Empresas:</b> programas de estágio; atividades de ensino e aprendizagem nas organizações empresariais; participação das empresas na organização de cursos e na melhoria contínua destes.
13.	<b>Interação com o ensino fundamental e médio:</b> relato de experiências; formas de despertar vocações.
14.	<b>Temas transversais à Educação em Engenharia:</b> Outros aspectos relevantes relacionados à Educação em Engenharia de uma maneira geral.

# EDITAL DAS SESSÕES TÉCNICAS

## 1. Registro dos trabalhos e dos anais (DOI e ISSN)

- 1.1. Os anais do COBENGE possuem ISSN (*International Standard Serial Number*), cujo número de registro é 2175-975X.
- 1.2. A partir do COBENGE 2020, os trabalhos científicos publicados nos anais recebem o código DOI (*Digital Object Identifier*), depositados junto à *CROSSREF*.

## 2. Submissão dos trabalhos

- 2.1. Os trabalhos devem ser elaborados em conformidade com o Modelo de Submissão de Trabalhos, cujo *template* encontra-se disponível no *site* do COBENGE 2021.
- 2.2. Somente são aceitos trabalhos submetidos no formato PDF.
- 2.3. Para submissão de trabalhos é necessário o cadastramento prévio de todos os autores de cada trabalho (com dados pessoais e institucionais) na página da ABENGE.
- 2.4. A submissão de cada trabalho deve ser feita por um de seus autores, na sua área restrita pessoal (acessada com *login* e *senha* previamente cadastrados – item 2.3), no *link* específico referente à submissão.
- 2.5. O autor que fizer a submissão deve inserir, em campo específico do formulário *online*, os nomes de todos os outros autores do trabalho, não sendo permitida a inserção ou exclusão de autores após o final do prazo de submissão.
- 2.6. O **Resumo e as Palavras-chave do trabalho devem constar apenas no formulário de submissão online, sua permanência no corpo do trabalho (que é submetido em PDF) poderá desclassificar o trabalho. Abstract e Key-word devem permanecer ao final do trabalho.**
- 2.7. O trabalho deve ser inédito e de autoria exclusiva dos autores que, em caso de plágio ou ofensa ao direito autoral previsto na Lei 9.610/98, responderão pelas sanções cíveis, penais (art. 184 do Código Penal) e nas demais esferas do Direito.
- 2.8. Se um mesmo trabalho for submetido mais de uma vez, será avaliada apenas a última versão encaminhada dentro do prazo legal.

## 3. Avaliação e seleção dos trabalhos

- 3.1. Os trabalhos que não atenderem ao especificado no item 2 deste Edital serão automaticamente recusados.
- 3.2. Os trabalhos submetidos são avaliados com base nos seguintes critérios:
  - a. Observância ao modelo de submissão (*template*): submeter em PDF;
  - b. Estrutura do trabalho: adequação às normas de trabalhos científicos: resumo e palavras-chave, introdução, referencial teórico, metodologia, resultados e conclusões bem sistematizados;
  - c. Redação: uso de linguagem clara e objetiva, respeitando as normas gramaticais e ortográficas de modo a propiciar fluidez na leitura e entendimento.
  - d. Consistência do desenvolvimento do trabalho: referencial teórico e procedimentos metodológicos coerentes com os objetivos do trabalho.
  - e. Grau de reflexividade: apresenta claramente os objetivos do trabalho e as conclusões sobre os mesmos baseadas na discussão de resultados.
  - f. Relevância do trabalho: originalidade e contribuições do trabalho para a Educação em Engenharia, considerando as áreas temáticas e subáreas do Congresso.

- 3.3. Após o prazo final da submissão não serão permitidas alterações no trabalho não havendo, portanto, retorno do trabalho aos autores para qualquer alteração em função do parecer da Comissão Científica.
- 3.4. Ao final do período de avaliação a Comissão Científica comunicará o resultado aos autores, informando se o trabalho foi aprovado ou reprovado e divulgará a listagem dos trabalhos aprovados no site do evento.

#### **4. Apresentação em vídeo, discussão nas STs e publicação dos trabalhos**

- 4.1. Para cada trabalho aprovado, deve ser encaminhado um vídeo de apresentação deste trabalho, com duração máxima de 10 (dez) minutos, para o endereço divulgado na comunicação de aceite do mesmo.
- 4.2. O trabalho aprovado que tiver seu vídeo de apresentação enviado, conforme definido no cronograma de atividades do evento, será discutido com a presença de um dos autores inscritos durante a sua respectiva Sessão Técnica (ST) *online*, que ocorrerá em dia, horário e sala informados no *site* do evento.
- 4.3. As orientações completas para a elaboração do vídeo e sobre a participação do autor na ST do seu trabalho, serão disponibilizadas no *site* do evento, juntamente com a divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos.
- 4.4. Os trabalhos completos, aprovados e aceitos, serão publicados nos anais do evento e receberão o respectivo código DOI.
- 4.5. Os anais disponíveis antes do evento são preliminares. Somente após o evento, os anais definitivos serão publicados e será gerado o código DOI de cada trabalho.

#### **5. Responsabilidades e condições para apresentação em vídeo, discussão na ST e publicação dos trabalhos**

- 5.1. Todos os autores dos trabalhos aprovados renunciam aos seus direitos autorais e patrimoniais em prol da publicação nos anais do evento, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso ou digital e divulgação de seu conteúdo pela *internet*.
- 5.2. Os trabalhos somente serão publicados nos anais do evento, apresentados em vídeo e discutidos nas STs, mediante inscrição paga por pelo menos um dos seus autores. Cada inscrição dá direito à publicação de até dois trabalhos, exceto para os autores inscritos na categoria estudante de graduação, em que cada inscrição dá direito à publicação de apenas um trabalho.
- 5.3. Para a publicação nos anais, apresentação em vídeo e discussão nas STs de cada trabalho adicional, é necessário pagar uma taxa equivalente a 50% do valor da inscrição no evento. O trabalho adicional também poderá ser validado pela inscrição de outro autor deste trabalho.
- 5.4. Caso o autor inscrito não possa comparecer à ST, ele poderá nomear um representante legal, também inscrito no evento, mediante apresentação prévia de declaração assinada pelo autor.

## 6. Cronograma para as STs

Atividade	Início	Fim
Submissão de trabalhos para avaliação com vistas às STs. Somente são aceitos trabalhos elaborados de acordo com o “Modelo de Submissão de Trabalhos”, disponível no <i>site</i> do COBENGE 2021 e em formato PDF.	16/03	<b>Prorrogado até 19/05</b>
Pagamento da taxa de inscrição no COBENGE 2021 para inserção na programação dos trabalhos aprovados, de acordo com o previsto nos itens 5 (cinco) deste Edital.	03/05	10/08 (*)
Divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos para os autores e publicação da listagem dos aprovados no site do evento.	Até 30/06	
Envio dos vídeos de apresentação dos trabalhos, conforme instruções a serem enviadas.	16/07	15/08
Publicação da programação das STs no <i>site</i> do evento.	Até 31/08	
Publicação dos anais provisórios do evento	A definir	
Abertura das Salas e Sessões do evento para visita, leitura dos trabalhos e para assistir aos vídeos de apresentação dos trabalhos.	A definir	
Realização do COBENGE 2021	28/09	30/09

(\*) Pagamentos após esta data implicam na inserção de trabalhos na programação apenas em sessões ainda não completas. A publicação nos anais ocorrerá somente após o término do evento.

10 de maio de 2021

Coordenação Científica e Coordenação Geral do COBENGE 2021